



LEI Nº 319/02

Súmula: "Dá o nome de DOMINGOS MESQUITA NETTO ao Cemitério Municipal do Balneário de Praia de Leste".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de DOMINGOS MESQUITA NETTO ao Cemitério Municipal do Balneário de Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 26 de Abril de 2002.


JOSE ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Administração


Procurador Jurídico